

EDITAL Nº 12, DE 15 DE JULHO DE 2022

## CONCURSO VESTIBULAR 2023 - FACEC

A **FACEC – Faculdade de Administração e Ciências Econômicas**, Instituição de Ensino Superior, por seu Diretor Geral, Prof. Dr. Mário dos Anjos Neto Filho, no uso de suas atribuições, em consonância com o Regimento Interno da FACEC; disposições legais que autorizam o funcionamento dos cursos superiores para referida Instituição de Ensino Superior; disposições contidas na Lei nº 9.394 de 20/12/1996 e demais legislações em vigor aplicáveis, **TORNA PÚBLICO**, a abertura de inscrições para o Processo Seletivo na modalidade **Concurso Vestibular 2023 - FACEC, para ingresso em Cursos de Graduação, no ano letivo de 2023**, conforme segue:

### 1. DOS CURSOS, VAGAS OFERTADAS E LEGALIDADE PARA FUNCIONAMENTO

1.1 O presente edital visa o preenchimento de vagas para os cursos de graduação na modalidade presencial, devidamente autorizados pelo Ministério da Educação e ofertados pela **FACEC**, a saber:

Curso	Turno	Vagas Anuais	Integralização	Modalidade
ADMINISTRAÇÃO	Noturno	80	4 anos (8 períodos)	Bacharelado
AGRONOMIA	Noturno	100	5 anos (10 períodos)	Bacharelado
ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	Noturno	40	2,5 anos (5 períodos)	Tecnológico
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Noturno	120	4 anos (8 períodos)	Bacharelado
ENGENHARIA CIVIL	Noturno	100	5 anos (10 períodos)	Bacharelado
FISIOTERAPIA	Noturno	100	5 anos (10 períodos)	Bacharelado
MODA	Noturno	120	4 anos (8 períodos)	Bacharelado
PSICOLOGIA	Noturno	100	5 anos (10 períodos)	Bacharelado

### 2. DA INSCRIÇÃO

2.1 As inscrições para o **Concurso Vestibular 2023 – FACEC** serão realizadas **exclusivamente pela internet** no endereço eletrônico: [www.faculdadefacec.edu.br](http://www.faculdadefacec.edu.br), mediante o preenchimento do **formulário eletrônico de inscrição**, disponível **a partir das 12h do dia 15 de julho de 2022 até às 15h do dia 03 de novembro de 2022**, na opção **“VESTIBULAR”** ou pop-up **“Vestibular inscrições abertas”**.

2.2 Após o preenchimento completo dos formulários de inscrição e da confirmação dos dados preenchidos, o(a) candidato(a) confirmará as informações por ele(a) inseridas no formulário para **gerar o boleto bancário e efetuar o pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais)**. O pagamento do boleto bancário deverá ser

realizado exclusivamente na rede bancária credenciada. Não será aceita nenhuma outra forma de pagamento. O simples agendamento em instituição bancária não serve como comprovante de pagamento.

2.3 A inscrição somente será efetivada e considerada válida após a confirmação do pagamento.

2.4 A taxa de inscrição não será restituída, salvo em caso de cancelamento do Processo Seletivo.

2.5 Após a conclusão da inscrição, com o completo preenchimento do formulário eletrônico e geração do boleto bancário, uma senha de acesso individual e intransferível para acesso ao “**PORTAL DO(A) CANDIDATO(A)**” será encaminhada para o e-mail cadastrado no ato da inscrição.

2.5.1 Para acessar o “**PORTAL DO(A) CANDIDATO(A)**” é necessário informar a senha individual e intransferível.

2.6 Caso necessário, o(a) candidato(a) poderá obter segunda via do boleto bancário referente à taxa de inscrição, via contato de WhatsApp pelo número **(44) 99114-6296** ou através do e-mail [consultoriaeducacional@faculdadefacec.edu.br](mailto:consultoriaeducacional@faculdadefacec.edu.br).

2.6.1 A segunda via do boleto bancário somente poderá ser obtida até a data de **03 de novembro de 2022**.

2.7 No “**PORTAL DO(A) CANDIDATO(A)**”, o(a) candidato(a) poderá consultar a situação da sua inscrição, o ensalamento, bem como o resultado do **Concurso Vestibular 2023 - FACEC**.

2.8 Ao concluir sua inscrição no **Concurso Vestibular 2023 - FACEC**, o(a) candidato(a) **FIRMA DECLARAÇÃO DE QUE ACEITA E CONCORDA COM TODAS AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL**, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

2.9 A **FACEC** não se responsabilizará por inscrição não processada ou não recebida por motivo de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação, bem como outros fatores externos que impossibilitem a transferência de dados.

2.10 O(A)s candidato(a)s portadore(a)s de necessidades especiais, ou que necessitem de atendimento especial para a realização das provas deverão indicar sua necessidade no ato da inscrição, pela opção “**SIM**” e a seguir relatar qual o atendimento especial requerido para realização das provas.

2.11 No caso de solicitar o atendimento especial, o(a) candidato(a) deverá encaminhar o atestado médico ou laudo médico expedido após a data de 01/01/2022 para o e-mail: [consultoriaeducacional@faculdadefacec.edu.br](mailto:consultoriaeducacional@faculdadefacec.edu.br) até o dia 03/11/2022.

2.12 Os pedidos de atendimento especial serão analisados e julgados pela **Comissão do Concurso Vestibular 2023 – FACEC** e a comunicação do resultado ao requerente se dará via e-mail, respondendo à solicitação previamente encaminhada.

2.13 Os casos extraordinários, como lesões decorrentes de acidentes, doença infectocontagiosa, ou casos que demandem alguma necessidade emergencial **OCORRIDO NOS DIAS QUE ANTECEDEM A REALIZAÇÃO DAS PROVAS**, desde que solicitados até o dia 03/11/2022, às 16h pelo e-mail [consultoriaeducacional@faculdadefacec.edu.br](mailto:consultoriaeducacional@faculdadefacec.edu.br), terão os pedidos analisados e a comunicação do resultado ao requerente se dará via e-mail, respondendo à solicitação previamente encaminhada.

### **3. DAS PROVAS (Local, Data e Horário de realização)**

**3.1 AS PROVAS SERÃO REALIZADAS NA FACEC, LOCALIZADA NA RODOVIA PR 082, LOTES 45/46, GLEBA RIBEIRÃO CIANORTE, NA CIDADE DE CIANORTE, ESTADO DO PARANÁ.**

3.2 Os números das salas para realização das provas serão divulgados no dia **04/11/2022**, a partir das 16h, por meio de edital a ser fixado na secretaria da **FACEC**, no endereço eletrônico [www.faculdadefacec.edu.br](http://www.faculdadefacec.edu.br) e no “**PORTAL DO(A) CANDIDATO(A)**”, cabendo ao(a) candidato(a) o acompanhamento da divulgação.

3.3 Recomenda-se ao(a) candidato(a) que consulte o local de provas com antecedência e se informe sobre o deslocamento até o local para a realização das provas.

**3.4. AS PROVAS SERÃO REALIZADAS NO DIA 06/11/2022 (DOMINGO), COM INÍCIO ÀS 14h E TÉRMINO ÀS 17h.**

3.4.1 O(A) candidato(a) deverá estar no local de realização das provas com 30 minutos de antecedência.

3.5. Em caso de impossibilidade de realização de provas presenciais, por restrições das autoridades de saúde, em função da pandemia da COVID-19, as provas serão realizadas remotamente, por meios digitais, e o(a)s candidato(a)s serão avisado(a)s com antecedência.

**3.6 As portas de acesso às salas de aulas, onde ocorrerão as provas, serão abertas uma hora antes do início das provas, não sendo permitida a entrada de candidato(a)s a partir do horário de início das provas,** com exceção do(a) candidato(a) que estiver acompanhado(a) de um Fiscal de Prova.

3.7 Para a realização das provas, o(a) candidato(a) deverá estar obrigatoriamente munido(a) de documento de identificação válido com foto (Cédula de Identidade e/ou Carteira Nacional de Habilitação).

3.8 O preenchimento do gabarito das questões de múltipla escolha e da folha de redação deverá ser realizado **exclusivamente** com **caneta esferográfica de tinta azul ou preta**, não sendo permitido o uso de lápis e seus derivados ou caneta de outras cores, sob pena de desclassificação.

3.9 Serão anuladas as questões em que o(a) candidato(a), ao preencher a folha de resposta:

- a) marcar mais de uma alternativa;
- b) rasurar a resposta;
- c) deixar a resposta em branco.

**3.10 As provas terão duração máxima de 03 (três) horas.**

3.11 O(a) candidato(a) somente poderá se ausentar definitivamente da sala de provas após decorrida 01 (uma) hora do seu início.

3.12 Iniciadas as provas e no decurso dessas, o(a) candidato(a) somente poderá ausentar-se temporariamente da sala acompanhado de um Fiscal de Prova.

3.13 O não comparecimento às provas, por qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do(a) candidato(a) e resultará em sua eliminação do processo seletivo, sendo classificado(a) como AUSENTE.

**3.14 DA COMPOSIÇÃO DAS PROVAS**

3.14.1 O **Concurso Vestibular 2023 - FACEC** será composto por uma **PROVA OBJETIVA**, constituída de 35 (trinta e cinco) questões de múltipla escolha e uma **REDAÇÃO**.

3.14.2 As questões de múltipla escolha abrangem as disciplinas de: Língua Portuguesa, Literatura Brasileira, Biologia, Física, Química, Matemática, Geografia, História e Língua Estrangeira (Inglês), com valor total máximo de 70 (setenta) pontos, distribuídos e avaliados conforme a tabela II a seguir.

3.14.3 A **REDAÇÃO** possui valor máximo de 30 (trinta) pontos.

DISCIPLINA	QUESTÕES	PONTUAÇÃO POR QUESTÃO	PONTUAÇÃO TOTAL
Língua Portuguesa	10	2	20
Literatura Brasileira	04	2	08
Biologia	03	2	06
Física	04	2	08
Química	03	2	06
Matemática	04	2	08
Geografia	02	2	04
História	02	2	04
Língua Estrangeira (Inglês)	03	2	06
<b>TOTAL DE QUESTÕES E PONTUAÇÃO DA PROVA OBJETIVA</b>	<b>35</b>	<b>--</b>	<b>70</b>
<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA DA PROVA DE REDAÇÃO</b>		<b>30</b>	

3.14.4 A Pontuação Final do Processo Seletivo será constituída pela seguinte fórmula:

$$\text{Pontuação Final} = [(\text{Pontuação da Prova Objetiva}) + (\text{Pontuação da Prova de Redação})]$$

### 3.15 PROGRAMA DAS PROVAS

#### LÍNGUA PORTUGUESA

a. Interpretação de textos; b. Coesão e coerência textuais; c. Variação linguística; d. Fonética e fonologia de Língua Portuguesa; e. Ortografia; f. Morfologia: formação de palavras, classes de palavras, flexão nominal e verbal; g. Sintaxe: concordância nominal e verbal, regência nominal e verbal, colocação pronominal, análise sintática; h. Emprego de sinais de pontuação; i. Semântica: homonímia, paronímia, sinonímia, antonímia, polissemia, denotação e conotação; j. Estilística: figuras de linguagem, de pensamento, de sintaxe e vícios da linguagem.

#### LITERATURA BRASILEIRA

a. Gêneros literários; b. Figuras de linguagem (metáfora, simbologia e ironia); c. Narrativa: tempo; espaço; personagem; narrador; intriga; desfecho; caracterização; d. Poesia: versificação; rima; ritmo; sonoridade; e. Periodização literária: principais autores e características de cada escola e/ou período na Literatura Brasileira; f. Literatura como manifestação da Cultura Brasileira.

#### BIOLOGIA

a. Fundamentos Químicos da Célula; a.1 Organização das células (animal e vegetal); a.2 Organelas citoplasmáticas: membrana plasmática; carioteca; centríolos; vacúolos; plastos; lisossomos; complexo de Golgi; retículo endoplasmático; ribossomos; parede celular; b. Núcleo e Divisão Celular: mitose e meiose; c. Genética e Evolução; d.1 Leis Mendelianas (1ª e 2ª Lei de Mendel); d.2 Dominância incompleta e co-dominância; d.3 Alelos Múltiplos; d.4 Origem da vida (Teorias da Abiogênese e Biogênese); d.5 Teorias Lamarckista e Darwiniana; d.6 Evolução dos seres vivos; e.1 Noções Elementares de Saúde; e.2 Doenças Infecciosas (epidemia e endemia).

#### FÍSICA

a. Sistema de unidades; b. Cinemática: b.1 Movimento retilíneo uniforme; b.2 Movimento

retilíneo uniformemente variado; c. Mecânica; c.1 Leis de Newton; d. Termodinâmica: d.1 termometria; d.2 dilatações térmicas; d.3 calorimetria; d.4 transmissão de calor; e. Ótica: e.1 princípio de ótica geométrica; e.2 reflexão da luz (espelhos planos e esféricos); f. Eletricidade: f.1 carga elétrica (lei de Coulomb); f.2 corrente elétrica; f.3 resistência elétrica (associação de resistores); f.4 potência elétrica (efeito Joule); f.5 geradores; f.6 circuitos elétricos.

### **GEOGRAFIA**

a. Orientações e Coordenadas Geográficas; b. Espaço geográfico (relevo, clima, hidrografia, vegetação, domínios morfoclimáticos, meio ambiente); c. Geografia Humana: população (formação, distribuição e migrações); economia (agricultura, pecuária, indústria, comércio, mercado de trabalho); urbanização (configurações territoriais, contexto sociocultural); d. Geografia Política: Blocos econômicos; Globalização e Regionalização; Lutas sociais na América Latina; Mundo Atual: capitalismo, neoliberalismo.

### **HISTÓRIA**

a. História Geral; a.1 Idade Antiga; a.2 Sociedade Medieval; a.3 História Moderna e Contemporânea: a.3.1 Grandes Navegações; a.3.2 Colonização e independência; a.3.3 Formação dos Estados Nacionais; a.3.4 Renascimento; a.3.5 Reforma Protestante e Contrarreforma; a.3.6 Mercantilismo; a.3.7 Revoluções burguesas; a.3.8 Revolução industrial; a.3.9 Guerra Fria; a.3.10 Conflitos internacionais/ terrorismo; a.3.11 Oriente Médio; a.3.12 Nova Ordem Mundial. b. História do Brasil: b.1 Períodos Colonial, Imperial e Republicano: aspectos econômicos, políticos, sociais e culturais; b.2 Era Vargas; b.3 Regime Militar (1964-1985); b.4 Redemocratização; b.5 O Brasil do século XXI.

### **LÍNGUA INGLESA**

a. Interpretação de textos e aspectos relativos aos gêneros textuais; b. Gramática: fonética, morfologia e sintaxe; emprego de palavras.

### **MATEMÁTICA**

a. Conjuntos: noções e operações; b. Conjuntos numéricos: b.1 Números naturais e números inteiros; números primos e compostos; divisibilidade, decomposição em fatores primos, máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum; b.2 Números racionais: operações e propriedades; representação decimal de frações ordinárias; dízimas periódicas e sua conversão em frações ordinárias; b.3 Números reais: operações e propriedades; ordem, valor absoluto, desigualdades e intervalos; b.4 Sequências numéricas, progressões aritméticas e progressões geométricas, noção de limite de sequências infinitas, soma dos termos da série geométrica infinita. c. Razões e Proporções: c.1 divisão proporcional; regra de três simples e composta; porcentagem; médias (aritmética e geométrica); juros simples e desconto simples. d. Funções: d.1 Noção de função; construção de funções; funções crescentes e decrescentes; funções injetoras, sobrejetoras e bijetoras; d.2 Domínio, conjunto-imagem e gráfico; translação de gráficos; d.3 Tipos de funções: afim, quadrática, exponencial e logarítmica; d.4 Máximos e mínimos da função quadrática; d.5 Equações exponenciais e logarítmicas. e. Polinômios: e.1 Conceitos, grau e propriedades fundamentais; identidade de polinômios; adição, subtração, multiplicação e divisão de polinômios; algoritmo de Briot-Ruffini; e.2 Fatoração, produtos notáveis e resto da divisão de um polinômio por  $x \pm a$ . f. Equações Algébricas: f.1 Definições, conceito de raiz, multiplicidade de raízes; equação e inequação do 1º e 2º graus; sistema de equações do 1º e do 2º graus; equação e trinômio do 2º grau, fórmula de Bhaskara; decomposição de um polinômio em fatores irredutíveis (do 1º e 2º graus); f.2 Relação entre coeficientes e raízes; raízes reais e complexas. g. Matrizes, Determinantes e Sistemas Lineares; g.1 Conceito e elementos característicos de uma matriz; adição e multiplicação de matrizes; multiplicação

de números por matriz; conceito e cálculo da inversa de uma matriz quadrada; g.2 Determinante de uma matriz quadrada, propriedades e aplicações; regras de Cramer; g.3 Matrizes associadas a um sistema de equações lineares; resolução e discussão de um sistema linear. h. Análise Combinatória e Probabilidades: h.1 Problemas de contagem; h.2 Combinações; arranjos simples; permutações simples; binômio de Newton; h.3 Conceito de probabilidade e de espaços amostrais; probabilidade da união e da intersecção de dois eventos em espaços amostrais finitos; h.4 Noções de Estatística: medidas de tendência central (média aritmética simples e ponderada, mediana e moda); i. Geometria Plana: i.1 Congruência de figuras geométricas: congruência de triângulos (os casos clássicos de congruência); i.2 O postulado das paralelas; duas paralelas cortadas por uma transversal; feixe de paralelas cortadas por transversal; teorema de Tales; semelhança de triângulos; i.3 Relações métricas nos triângulos; polígonos regulares; circunferência e círculo; Teorema de Pitágoras; i.4 Área de polígonos regulares: área do círculo e do setor circular. j. Geometria Espacial: j.1 Prismas, pirâmides: cálculo de áreas e de volumes; j.2 Cilindro, cone e esfera: cálculo de áreas e de volumes. k.1. Trigonometria.

### QUÍMICA

a. Química Geral: a.1 Estrutura Atômica; a.2 Classificação Periódica dos Elementos; a.3 Ligações Químicas; a.4 Funções Inorgânicas; a.5 Reações Químicas; a.6 Gases; a.7 Cálculos Químicos. b. Físico-Química: b.1 Soluções; b.2 Propriedades Coligativas; b.3 Termoquímica; b.4 Cinética Química; b.5 Equilíbrio Químico; b.6 Eletroquímica; b.7 Radioatividade. c. Química Orgânica: c.1 Cadeias Carbônicas; c.2 Funções Orgânicas; c.3 Estrutura, Reatividade e Propriedade dos Compostos Orgânicos; c.4 Isomeria da Química Orgânica; c.5 Alcanos, Alcenos, Alcinos, Alcadienos e Ciclanos; c.6 Hidrocarbonetos Aromáticos, Haletos Orgânicos, Álcoois, Fenóis, Ésteres, Aldeídos e Cetonas; c.7 Componentes Nitrogenados; c.8 Ácidos Carboxílicos e seus Derivados; c.9 Aminoácidos e Proteínas; c.10 Polímeros.

### REDAÇÃO

3.15.1 A prova **DISSERTATIVA** de Redação, com valor de 0 (zero) a 30 (trinta) pontos avaliará a capacidade do(a) candidato(a) de acordo com a adequação ao tema proposto.  
3.15.2 O(a) candidato(a) que zerar na prova de redação estará **desclassificado(a)**.  
3.15.3 A Redação redigida pelo(a) candidato(a) será avaliada a partir do conteúdo (temática e cumprimento ao comando) e forma (organização textual e desempenho linguístico).

## 4. DA CLASSIFICAÇÃO E DO RESULTADO FINAL

4.1 O(A)s candidato(a)s serão classificado(a)s por ordem decrescente.  
4.2 **O(A) candidato(a) que obtiver nota zero na redação ou na prova objetiva estará desclassificado(a);**  
4.3 Em caso de empate serão respeitados os seguintes critérios e na ordem abaixo:  
1º. O(a) candidato(a) que obtiver maior pontuação geral na prova objetiva;  
2º. O(a) candidato(a) que obtiver maior pontuação em língua portuguesa;  
3º. O(a) candidato(a) que obtiver maior pontuação na prova de redação;  
4º. O(a) candidato(a) com maior idade, sendo considerado ano, mês e dia, e se ainda assim permanecer o empate, o caso será analisado e resolvido em primeira instância pela **Comissão do Concurso Vestibular** e em segunda instância pela **Diretoria Geral da FACEC**.  
4.4 O resultado geral do **Concurso Vestibular 2023 - FACEC** será divulgado no dia

**08/11/2022, a partir das 19h**, por meio do site [www.faculdadefacec.edu.br](http://www.faculdadefacec.edu.br) e por meio de Edital a ser fixado nos murais internos da **FACEC**, o qual conterá disposições referente a matrícula e documentos obrigatórios para sua realização.

4.5 Os resultados serão apresentados no painel do(a) candidato(a) por meio de:

I) **LISTA GERAL**: lista com todo(a)s o(a)s candidato(a)s inscrito(a)s (aprovado(a)s, classificado(a)s, desclassificado(a)s e ausentes), com as respectivas pontuações.

II) **LISTA DO(A)S APROVADO(A)S**: lista do(a)s candidato(a)s aprovado(a)s, em primeira chamada, no limite das vagas.

4.6 Informações sobre desempenho individual do(a)s candidato(a)s poderão ser solicitadas via e-mail, pelo endereço eletrônico: [consultoriaeducacional@faculdadefacec.edu.br](mailto:consultoriaeducacional@faculdadefacec.edu.br) no período de 08 de novembro de 2022 a 14 de dezembro de 2022.

**4.7 A nota do ENEM não será utilizada como parte da nota deste Concurso Vestibular 2023 - FACEC.**

4.8 O **gabarito provisório** das questões de múltipla escolha será divulgado no **dia 06/11/2022**, a partir das **17:30h**, por meio de edital a ser afixado nas dependências da **FACEC** e no **PORTAL DO(A) CANDIDATO(A)**, através do site [www.faculdadefacec.edu.br](http://www.faculdadefacec.edu.br).

4.9 O **gabarito definitivo** da prova objetiva será divulgado no **dia 08/11/2022 a partir das 11h**, por meio de edital a ser afixado nas dependências da **FACEC** e pela informação individual de cada candidato no **PORTAL DO(A) CANDIDATO(A)**, através do site [www.faculdadefacec.edu.br](http://www.faculdadefacec.edu.br).

## 5. DAS MATRÍCULAS

5.1 O(A)s candidato(a)s aprovado(a)s no limite das vagas serão convocado(a)s, em **primeira chamada**, para comparecer na **FACEC** para realização da matrícula, acompanhado(a)s de seu(ua)s fiadore(a)s e respectivos cônjuges e/ou companheiro(a)s, munido(a)s da documentação constante no **Manual do Vestibular FACEC 2023**, no **período de 08/11/2022 a 30/11/2022**.

5.2 O(A)s candidato(a)s aprovado(a)s no **Concurso Vestibular 2023 – FACEC** e devidamente matriculado(a)s poderão pleitear **BOLSAS DE ESTUDOS DE 100%** pelo programa **PAES – Programa de Atendimento ao Estudante**, conforme descrito no **Manual do Vestibular 2023 - FACEC**, nas seguintes modalidades:

a- **Aproveitamento escolar do ensino médio** (média geral do histórico escolar), com critério de inclusão e/ou desempate até o limite das bolsas ofertadas por meio da análise da renda média do grupo familiar;

b- **Baixa renda do grupo familiar**, contemplando o(a) candidato(a) que comprovar a menor renda do grupo familiar, até o limite de 1,5 salários-mínimos no grupo familiar;

5.3 As matrículas serão realizadas de segunda a sexta-feira das 11h às 21h; aos sábados, das 08 às 12h.

5.4 Decorrido o período previsto no item 5.1, da primeira chamada e na hipótese de existência de vagas remanescentes, serão realizadas, a critério da **FACEC**, chamadas complementares e/ou realização de provas agendadas, até o preenchimento das vagas, observado a ordem de classificação e o interesse pela efetivação da matrícula.

5.5 Na hipótese de realização de chamadas complementares, a divulgação do(a)s candidato(a)s aprovado(a)s, bem como o cronograma para realização das matrículas, estarão disponibilizados através de Edital, nas dependências da **FACEC** e no website da IES, no endereço eletrônico: [www.faculdadefacec.edu.br](http://www.faculdadefacec.edu.br), cabendo a este(a)s o acompanhamento da publicação, bem como a observância dos prazos estabelecidos e eventuais alterações.

5.6 Perderá o direito à vaga o(a) candidato(a) que não comparecer dentro do prazo estabelecido ou comparecendo não apresentar toda a documentação exigida.

5.7 A matrícula do(a)s candidato(a)s aprovado(a)s se dará mediante:

a. Apresentação da documentação exigida, conforme **Manual do Vestibular 2023 - FACEC**;

b. Pagamento da 1ª Parcela da Semestralidade, conforme ANEXO I do presente edital.

5.8 Por ocasião da matrícula o(a) candidato(a) aprovado(a) deverá prestar garantia pessoal e solidária quanto aos encargos educacionais assumidos.

5.9 O(A)s candidato(a)s aprovado(a)s que não comparecerem para a realização da matrícula nas datas e horários previstos, portando os documentos exigidos conforme disposições contidas no **Manual do Vestibular – 2023 FACEC** perderão o direito à vaga. Informações complementares quanto ao procedimento da matrícula poderão ser divulgadas no Edital de Resultado Final do **Concurso Vestibular 2023 – FACEC**, a ser publicado no dia 08 de novembro de 2022.

## 6. DA NÃO OFERTA DO CURSO

6.1. A FACEC reserva-se no direito de não manter a oferta do curso, caso não seja atingido o **preenchimento mínimo de 60% (sessenta por cento) das vagas ofertadas**, após o término do período de matrícula.

6.2 Ocorrendo à hipótese prevista no item 6.1, a **FACEC** tornará público em seus murais internos, por meio de Edital, e no **PORTAL DO(A) CANDIDATO(A)**, no site da **FACEC** em [www.faculdadefacec.edu.br](http://www.faculdadefacec.edu.br), a decisão de não oferecer o curso. Neste caso, deverá o(a) candidato(a) requerer junto ao setor da tesouraria da **FACEC** a devolução da importância paga no ato da matrícula, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data da comunicação prevista no presente item.

## 7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Será desclassificado(a) o(a) candidato(a) que estiver dentro das dependências da **FACEC** ou em trânsito, mas que não se encontrar dentro das salas de aulas, onde serão realizadas as provas, **até o horário das provas**.

7.2 TODOS os aparelhos eletrônicos e demais materiais estranhos às provas deverão ser colocados, obrigatoriamente, debaixo da cadeira ocupada pelo(a) candidato(a).

7.3 Durante a realização das provas será proibida a consulta a qualquer material estranho à prova.

7.4 Constatado o uso de materiais e/ou equipamentos proibidos, o(a) candidato(a) será retirado(a) da sala de provas e automaticamente desclassificado(a) do processo seletivo.

7.5 A veracidade das informações prestadas no formulário de inscrição é de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), assumindo as consequências de eventuais erros de preenchimento.

7.6 Não será permitido ao(a) candidato(a) a realização das provas utilizando-se ainda de chapéu, bonés, gorros ou similares.

7.7 Esses pertences somente poderão ser acessados pelo(a) candidato(a) após entregar o caderno de questões, a redação e o gabarito das questões de múltipla escolha ao Fiscal de Prova.

7.8 A efetivação da inscrição do(a) candidato(a) implicará no conhecimento e na concordância das normas e condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

7.9 Informações complementares e demais orientações referentes ao processo seletivo,

constam no **Manual do Vestibular 2023 - FACEC** que passa a integrar o presente Edital.

7.10 Todas as publicações de que tratam o presente Edital serão realizadas exclusivamente por meio do **PORTAL DO(A) CANDIDATO(A)**, no site da **FACEC** em [www.faculdadefacec.edu.br](http://www.faculdadefacec.edu.br) e por editais afixados em seus murais internos.

7.11 É dever incondicional do(a) candidato(a) acompanhar todas as fases e publicações realizadas neste processo seletivo, na forma acima, ficando ciente de que a **FACEC** não se obriga a realizar qualquer comunicação por meio diverso, ainda que eventualmente o faça em determinado momento.

7.12 O período letivo do(a) candidato(a) ingressante nos cursos de graduação por meio do processo seletivo de que trata o presente edital, terá início em **13/02/2023**, conforme calendário acadêmico a ser disponibilizado no website da **FACEC**.

7.13 Os atos previstos neste edital poderão ser anulados a qualquer tempo, caso seja constatada a inidoneidade de informações prestadas e documentos apresentados pelo(a) candidato(a), em relação a este, sem prejuízo dos demais.

7.14 O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação, tendo sua validade expirada no dia 19/05/2023.

7.15 Os casos omissos serão solucionados em primeira instância pela **Comissão Organizadora do Concurso Vestibular 2023 - FACEC** e em segunda pela **Diretoria Geral da FACEC**.

Publique-se.



Prof. Dr. Mário dos Anjos Neto Filho  
**Diretor Geral da FACEC**

**ANEXO I**

**EDITAL Nº 12, DE 15 DE JULHO DE 2022**

<b>ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado) - 1º período</b> Noturno	
Valor da Parcela*	R\$ 785,19
Desconto por Pontualidade (20%)	-R\$ 157,04
<b>Valor Líquido com Desconto</b>	<b>R\$ 628,15</b>

<b>AGRONOMIA (Bacharelado) - 1º período</b> Noturno	
Valor da Parcela*	R\$ 1.793,68
Desconto por Pontualidade (20%)	-R\$ 358,74
<b>Valor Líquido com Desconto</b>	<b>R\$ 1.434,94</b>

<b>ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS (Tecnológico) - 1º período</b> Noturno	
Valor da Parcela*	R\$ 920,57
Desconto por Pontualidade (20%)	-R\$ 184,11
<b>Valor Líquido com Desconto</b>	<b>R\$ 736,46</b>

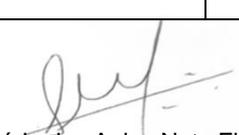
<b>CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado) - 1º período</b> Noturno	
Valor da Parcela*	R\$ 785,19
Desconto por Pontualidade (20%)	-R\$ 157,04
<b>Valor Líquido com Desconto</b>	<b>R\$ 628,15</b>

<b>ENGENHARIA CIVIL (Bacharelado) - 1º e 3º períodos</b> Noturno	
Valor da Parcela*	R\$ 1.375,09
Desconto por Pontualidade (20%)	-R\$ 275,02
<b>Valor Líquido com Desconto</b>	<b>R\$ 1.100,07</b>

<b>FISIOTERAPIA (Bacharelado) - 1º período</b> Noturno	
Valor da Parcela*	R\$ 1.518,75
Desconto por Pontualidade (20%)	-R\$ 303,75
<b>Valor Líquido com Desconto</b>	<b>R\$ 1.215,00</b>

<b>MODA (Bacharelado) - 1º período</b> Noturno	
Valor da Parcela*	R\$ 833,83
Desconto por Pontualidade (20%)	-R\$ 176,77
<b>Valor Líquido com Desconto</b>	<b>R\$ 657,06</b>

<b>PSICOLOGIA (Bacharelado) - 1º período</b> Noturno	
Valor da Parcela*	R\$ 1.554,17
Desconto por Pontualidade (20%)	-R\$ 310,83
<b>Valor Líquido com Desconto</b>	<b>R\$ 1.243,34</b>

  
Prof. Dr. Mário dos Anjos Neto Filho  
**Diretor Geral da FACEC**  
**ANEXO II**

**EDITAL Nº 012, DE 15 DE JULHO DE 2022****CRONOGRAMA DE REALIZAÇÃO DO CONCURSO VESTIBULAR 2023 - FACEC**

<b>FASES</b>	<b>DATA</b>	<b>HORÁRIO</b>
Período de Inscrição	15/07/2022 a 03/11/2022	15/07 – A partir das 12h 03/11 – Até às 15h
Data limite para pagamento da taxa de inscrição	03/11/2022	Até às 16h
Data limite para solicitação de atendimento especial durante as provas	03/11/2022	Até às 16h
Divulgação do ensalamento	04/11/2022	16h
<b>Provas do Concurso Vestibular FACEC 2023</b>	<b>06/11/2022</b>	<b>14 às 17h (domingo)</b>
Divulgação do Gabarito Provisório	06/11/2022	17:30 h
Gabarito Definitivo	08/11/2022	11h
Resultado Final	08/11/2022	19h
<b>PERÍODO DE MATRÍCULA DOS APROVADOS</b>	<b>08/11/2022 a 30/11/2022</b>	<b>11 - 21h (seg - sex) 08 – 12h (sábado)</b>
<b>Período de inscrições no PROGRAMA DE BOLSAS (PAES – FACEC)</b>	<b>01/12/2022 a 06/12/2022</b>	<b>A partir das 11h do dia 01/12 às 18h do dia 06/12</b>
Período de análise da documentação dos inscritos no PROGRAMA DE BOLSAS (PAES – FACEC)	07 a 12/12	14 - 18h
Resultado Final do Programa de Bolsas (PAES - FACEC)	14/12/2022	16h
<b>Período de Homologação dos aprovados no PROGRAMA DE BOLSAS (PAES – FACEC)</b>	<b>14/12/2022 a 17/12/2022</b>	<b>11 - 21h (seg. - sex) 08 – 12h (sábado)</b>
<b>Início das aulas dos Cursos de Graduação FACEC</b>	<b>13/02/2023</b>	<b>19h</b>

\* Em caso de impossibilidade de realização de provas presenciais, por restrições das autoridades de saúde, em função da pandemia da COVID-19, as provas serão realizadas remotamente, por meios digitais.



Prof. Dr. Mário dos Anjos Neto Filho  
Diretor Geral da FACEC